



PROC 07/2023

RUBA

75

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021-CMSB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2021-CMSB,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO BENTO E
TIAGO TRAJANO O. DANTAS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA - ME.**

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-16, com sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA, neste ato representada por seu Presidente **Gentil Garcês Veras Santos Neto**, portador do CPF nº. 966.416.073-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **TIAGO TRAJANO O. DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **29.178.751/0001-84**, com sede na AV DOS HOLANDESES, Nº 6, EDIF. TECH OFFICE SALA 1325 E 1326, CEP: 65.077-357, PONTA D. AREIA, SÃO LUÍS - MA, neste ato representada pela Sra. **Tiago Trajano Oliveira Dantas**, portadora do CPF nº 933.253.393-87, tem entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 001/2021, submetendo-se as partes às disposições constantes da Constituição Federal/1988, Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de que trata a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



DOC 07/2023
RUB 4
76

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

As informações orçamentarias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO Nº 324001, já devidamente acostada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 04/2021-CMSB originalmente firmado em 25 de março de 2021.

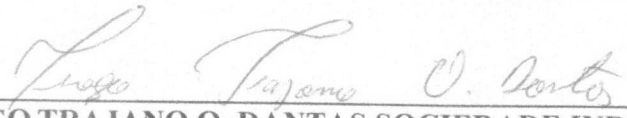
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

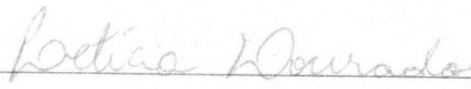
São Bento - MA, 24 de março de 2023.



GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

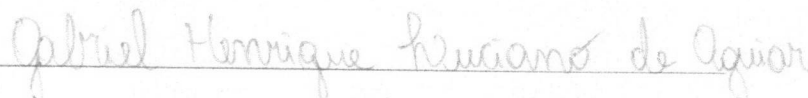


TIAGO TRAJANO O. DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Tiago Trajano Oliveira Dantas
Administrador



CPF: 032.725.613-31

Testemunha 1



CPF: 609.556.873-06

Testemunha 2



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROC 07/2023
RUB. X
77

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada por seu Presidente, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa **TIAGO TRAJANO O. DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 29.178.751/0001-84, neste ato, representado pela Sr. **TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS**. **OBJETO:** Contratação de Sociedade de Advogados Especializados em Consultoria nas Áreas Jurídicas, Contratos Administrativos, Licitações e Implantação de Pregão Eletrônico para a Câmara Municipal de São Bento/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** o contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 04/2021-CMSB originalmente firmado em 25 de março de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/03/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 24 de março de 2023. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento – MA, 24 de março de 2023.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 620 :: SEGUNDA, 27 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
CÂMARA MUNICIPAL.....	1
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021.	1

CÂMARA MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021.

de março de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/03/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 24 de março de 2023. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento – MA, 24 de março de 2023.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada por seu Presidente, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa **TIAGO TRAJANO O. DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 29.178.751/0001-84, neste ato, representado pela Sr. **TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS**. **OBJETO:** Contratação de Sociedade de Advogados Especializados em Consultoria nas Áreas Jurídicas, Contratos Administrativos, Licitações e Implantação de Pregão Eletrônico para a Câmara Municipal de São Bento/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** o contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 04/2021-CMSB originalmente firmado em 25

PROC 07/2023
RUBR x
78

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d27861fcdc662f802cc0cbe169480611c428e675

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PROC 07/2023
RUB. 0
79

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ
SAO BENTO , CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/03/2023 13:00:19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d27861fcdc662f802cc0cbe169480611c428e675
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

